

PROCESSO Nº: 0800105-27.2019.4.05.8204 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO: ROSINALDO LUCENA MENDES e outro
ADVOGADO: Tonielle Lucena De Moraes e outro
12ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO 8979124

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, compareci em 04/11/2021, por volta das 10:00hs, à Rua Francisco Camilo Pereira, 479, Casa, Guarabira/PB, onde, conforme Auto anexo, **PENHOREI, DEPOSITEI e AVALIEI** o seguinte bem:

"RENAUTL DUSTER 2.0, 4X4, ANO 2014/2015, PRATA, PLACAS QFH-3695, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O QUAL AVALIEI EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Na mesma ocasião, nomeei como fiel depositário, o próprio executado, e detentor do bem, Sr. ROSINALDO LUCENA MENDES, CPF nº 514.539.324-53, o qual exarou nota de aceitação do encargo.

Ainda na mesma ocasião, INTIMEI o próprio depositário, assim como sua esposa, Sra. REJANE MENDES DE MELO, do ato.

Certifico, por fim, que na ocasião da penhora, o Sr. Rosinaldo Mendes alegou que o veículo não pertenceria mais a sua esposa, uma vez que eles teriam o alienado a um terceiro.

O referido é verdade. Dou fé.

Guarabira, 19 de novembro 2021.

Alessandro Michel de Oliveira Dantas

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: **0800105-27.2019.4.05.8204**

Assinado eletronicamente por:

**ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA
DANTAS - Oficial de Justiça Distribuidor**

Data e hora da assinatura: 19/11/2021 10:04:48



21111910004159100000009168691

Identificador: 4058204.9143841

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>